PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.° 70 - Telefone, (016) 643-1311

L E I Nº 1.195

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA "

DR. SAID IBRAIM SALEH, Prefeiro Municipal de Barrinha.Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a deguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se" ANGELO JORDÃO " uma das vias públicas sem denominação, e constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, - correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogando-se as disposiçoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Barrinha,
Aos 14 de maio de 1.991

DR . SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal-

Publicada e afixada na forma e lugar de na data supra. Registrada em livro proprio.

Registra-se
A Secretária.